



PORTARIA Nº 104/2024/DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 248/2023;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 00303.001477/2024-83;

RESOLVE:

Revogar parcialmente a portaria nº 295/2023-DCDP, que concedeu à Exma. Defensora Pública Dra. Irani Albuquerque Brito, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2023, agendadas para os dias 19 de julho a 02 de agosto de 2024, sejam alteradas para os dias 22 de julho a 05 de agosto de 2024.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 29 de maio de 2024.

Gerson Henrique Silva Sousa
Defensor Público
Diretor Criminal da DPE-PI